



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 490

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 490

Página 2 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## *Câmara Municipal de Tambaú*

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

### DECRETO LEGISLATIVO N.239, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

#### DISPÕE SOBRE HOMENAGEM DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Presidente da Câmara de Tambaú,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º) Ficam concedidas homenagens as seguintes mulheres que se destacaram em nossa comunidade, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher:

Aline de Oliveira Fogati  
Aparecida Donizetti dos Santos da Silva  
Asema Abud Kalil  
Graxains Buriti Santos  
Maria Cristina Januário Ignácio  
Maria Helena Martinelli Cerquetani  
Maria Margarida Carvalho Pereira  
Naudir Fátima Eugênio  
Rosimary Palharde Ferreira  
Sueli de Souza Olivato Martins

Artigo 2º) As homenagens serão entregues em Reunião Solene, em data a ser agendada por esta Casa.

Artigo 3º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 10 de fevereiro de 2023.

Emerson Fausto Donizetti de Souza  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 10 de fevereiro de 2023.

Carlos Henrique Donizetti Fogatti  
1º Secretário

Rua Cel. José Vilela, n.301, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000  
Fones: (19) 3673-1701  
E-mail: [secretaria@camaratambau.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaratambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 490

Página 3 de 5



## *Câmara Municipal de Tambaú*

RESOLUÇÃO Nº 224, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Tambaú aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tambaú passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 66) As Comissões Permanentes são oito, compostas cada uma de três membros, no mínimo, com as seguintes denominações:*

- .....  
VII - *Direitos Humanos e Direito das Mulheres.*  
VIII - *Meio Ambiente e Defesa Animal ”*

**Art. 2º**- Os membros das Comissões Permanentes de Direitos Humanos e Direitos das Mulheres, bem como de Meio Ambiente e Defesa Animal serão nomeados pelo Presidente da Câmara, por indicação dos líderes de bancada, na próxima reunião ordinária após sua criação, seguindo-se o disposto no Regimento Interno para as composições futuras.

**Art. 3º**- Ficam criados os Art. 70-C e 70-D com as seguintes redações:

*“Art. 70-C - Compete à Comissão de Direitos Humanos e Direito das Mulheres manifestar-se em todas as proposições que sejam relacionadas aos assuntos e matérias relativas às políticas públicas de Direitos Humanos e Direito das Mulheres, que possam envolver o Município; estudar e receber propostas sobre a matéria de sua competência; colaborar com os Projetos e Programas que se destinem ou estejam relacionados à matéria de sua competência; apoiar e estimular ações e acompanhar o planejamento e a implantação de Políticas atinentes a seus assuntos de interesse do Município.*

*“Art. 70-D - Compete à Comissão de Meio Ambiente e Defesa Animal manifestar-se em todas as proposições que sejam relacionadas aos assuntos e matérias*

---

Rua Santo Antonio, 102- Tambaú - SP  
(19)- 36731701  
CEP: 13.710-000

E-mail: [secretaria@camaratambau.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaratambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 490

Página 4 de 5



## *Câmara Municipal de Tambaú*

*relativas às políticas públicas e legislação local de Meio Ambiente e Defesa Animal, que possam envolver o Município; estudar e receber propostas sobre a matéria de sua competência; colaborar com os Projetos e Programas que se destinem ou estejam relacionados à matéria de sua competência; apoiar e estimular ações e acompanhar o planejamento e a implantação de Políticas atinentes a seus assuntos de interesse do Município."*

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tambaú, 10 de fevereiro de 2023.

Emerson Fausto Donizetti de Souza  
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 10 de fevereiro de 2023.

Carlos Henrique Donizetti Fogatti  
1º Secretário

---

Rua Santo Antonio, 102- Tambaú - SP  
(19)- 36731701  
CEP: 13.710-000

E-mail: [secretaria@camaratambau.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaratambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 490

Página 5 de 5



## *Câmara Municipal de Tambaú*

RESOLUÇÃO Nº 225, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Tambaú aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Ficam revogados a “SUBSEÇÃO V - DA DECLARAÇÃO DE VOTO” e os Arts. 236 e 237 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tambaú.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tambaú, 10 de fevereiro de 2023.

Emerson Fausto Donizetti de Souza  
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 10 de fevereiro de 2023.

Carlos Henrique Donizetti Fogatti  
1º Secretário

---

Rua Cel. José Vilela, 301 – Tambaú – SP  
(19)- 36731701  
CEP: 13.710-000  
E-mail: [secretaria@camaratambau.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaratambau.sp.gov.br)